



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE MOIPORÁ  
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOIPORÁ**

Rua 21 de Abril, Qd.01, Lt.05 nº 43, Centro - Moiporá-GO - CEP: 76135-000

Fone:(62) 98405-0868 - e-mail: [tabelionato.moipora@outlook.com](mailto:tabelionato.moipora@outlook.com)

Albert Einstein Aquino Costa - Oficial Respondente

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA**

Matrícula <b>1.024</b>	Ficha <b>01F</b>	Data Abertura <b>09/05/2008</b>
---------------------------	---------------------	------------------------------------

Oficial Registrador

**IMÓVEL Rural constituído por uma parte de terras na FAZENDA CÓRREGO FUNDO, localizada neste Município de MOIPORÁ, Estado de Goiás, com a área de 04 (QUATRO) ALQUEIRES E 47 (QUARENTA E SETE) LITROS, correspondentes a 22,20,35 HECTARES, em terras de cerrados e campos com as benfeitorias ali existentes. Dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** “Inicia o perímetro em um canto junto as divisas com terras de Euripedes Nunes de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°06'15”- 121,84 metros; 27°09'35”- 888,09 metros; 325°07'11”- 48,28 metros e 283°52'11”- 83,84 metros até outro canto. Deste segue confrontando com outras terras de Edjalmas José de Almeida, oriundas da herança do Espólio de Edvaldo Nunes de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°59'03”- 1.064,35 metros e 86°08'43”- 106,96 metros até o canto inicial, delimitando assim o perímetro da propriedade. Perímetro Levantado pelo Tec. Ind. Agrimensura Sidney Alves Teixeira, CREA 6893 / TD-GO, em 18 de maio de 2005. **PROPRIETÁRIO: EDJALMAS JOSE DE ALMEIDA**, CPF.MF. 320.690.061-15 CLRG. 1632823- SSP-GO, brasileiro, trabalhador rural, casado com **ALCIONE TIMÓTEO DE ALMEIDA**, CPF.MF. 612.091.471-49, CLRG. 3246028- SSP-GO, residentes e domiciliados na Fazenda Bagagem neste Município. O referido é verdade e dou fê. Moiporá, 09 de maio de 2008. (a.) Pedro Donizete de Oliveira, Oficial Respondente.

**R-01, M-1.024. USUCAPIÃO.** Nos termos do **Mandado** datado de 07 de janeiro de 2008, extraído dos Autos nº 200700464969 de Ação de **Usucapião**, pela a Escrevente do Cartório Família e Sucessões, da Infância e Juventude e Cível da Comarca de Ivolândia, Estado de Goiás, devidamente assinado pela a MMª Juíza de Direito em Substituição da respectiva Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, onde consta a respeitável Sentença que  **julgou procedente a Ação de Usucapião** onde consta como requerente **Edjalmas José de Almeida**, sua mulher, qualificados acima, **conferindo-lhes o domínio do imóvel constante da presente matrícula.** Consta da respeitável Sentença que o referido imóvel foi adquirido por Edvaldo Nunes de Almeida, pai do proprietário, a mais de 20 (vinte) anos, a justo título. Deu-se o presente, o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). O referido é verdade e dou fê. Moiporá, 09 de maio de 2008. (a.) Pedro Donizete de Oliveira, Oficial Respondente.

**AV-02, M-1.024.** Em 26 de maio de 2008. **RESERVA LEGAL.** Em cumprimento ao § do art. 16 da Lei nº 4.771/65 e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 e a requerimento do proprietário acima qualificado, averba-se um Termo de Responsabilidade, datado de 21 de agosto de 2006, firmado pelo requerente e por Mariley Vieira do Carmo, CREA 8305/D, representante da Agência Ambiental de Goiás, averba-se o gravame da área de **4,44,07 hectares** não inferior a **20%** do total da propriedade, para constituição da **Reserva Legal**, que compreende-se nos seguintes limites e confrontações: “Inicia

Continua no verso...



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE MOIPORÁ  
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOIPORÁ**

Rua 21 de Abril, Qd.01, Lt.05 nº 43, Centro - Moiporá-GO - CEP: 76135-000

Fone:(62) 98405-0868 - e-mail: [tabelionato.moipora@outlook.com](mailto:tabelionato.moipora@outlook.com)

Albert Einstein Aquino Costa - Oficial Respondente

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA**

Matrícula	Ficha	Data Abertura
1.024	01v	09/05/2008

o perímetro em um canto de coordenadas E: 514512, N: 8181285 e segue confrontando com a parte interna da propriedade, com azimute de 278°00'39" e distância de 181,58 metros até outro canto. Deste segue confrontando com outras toras de Edjalmas José de Almeida, com azimute de 210°59'03" e distância de 246,31 metros e 86°08'43" e distância de 102,95 metros até outro canto. Deste segue confrontando com terras de Eurípedes Nunes de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°06'15" - 121,84 metros e 27°09'35" - 182,30 metros até o canto inicial, delimitando assim o perímetro da Reserva Legal 01." Memorial Descritivo feito pelo Téc. Ind. Agrimensura Sidney Alves Teixeira, CREA 6893/TD GO. A área descrita fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da mencionada agência. O referido é verdade e dou fé. Moiporá, 26/05/2008. (a.) Taiza Gracianny Veida Duarte Fernandes- Escrevente Substituta.

**R.03, M-1.024.** Por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA** das Notas deste Cartório, passada no Livro 24, folhas 104/105, em 03 de novembro de 2011, **Edjalmas José de Almeida**, CPF.MF. 320.690.061-15, CI/RG. 1632823-SSP-GO, e sua esposa **Alcione Timóteo de Almeida**, CPF.MF. 612.091.471-49, CI/RG. 3246028-SSP-GO, brasileiros, casados civilmente entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25/09/1993, Termo nº 0029, Lv. B-01, Fls. 15, do CRC de Aurilândia-GO, trabalhador rural e do lar, residentes e domiciliados a Av. Octaviano Gomes, Qd. 01, Lt. 1/3, Loteamento Ary Ribeiro Valadão Filho, em Iporá-GO; **venderam todo o imóvel constante da presente matrícula à REINALDO DA SILVA**, CPF.MF. 897.808.251-34, CI/RG. 4032340-DGPC-GO, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com **LUZINETE PIRES SOARES REZENDE SILVA**, CPF.MF. 957.053.171-15, CI/RG. 4758781- DGPC-GO, ambos lavradores, residente e domiciliados à Fazenda Santa Marta, Município de Iporá-GO. Pelo o valor de **R\$ 31.050,00** (trinta e um mil e cinquenta reais). Sem condições. Imóvel Cadastrado no INCRA, Código sob o nº **950.076.093.947-7**, CCIR emissão 2006 / 2007 / 2008 / 2009, número do CCIR 06465892093 e ITR quitados nos últimos cinco anos, NIRF. (Nº do Imóvel na Receita Federal) **7.171.218-6**. O referido é verdade e dou fé. Moiporá, 03 de novembro de 2011. (a.) Pedro Donizete de Oliveira, Oficial Respondente.

**R-04, M-1.024.** Pela a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº **40/03987-0**, datada de 28 de junho de 2012, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, o proprietário acima qualificado, **Reinaldo da Silva**, **hipotecou em primeiro grau** o imóvel objeto desta Matrícula ao **Banco do Brasil S/A**, Agência de Iporá-GO, CNPJ/MF. 00.000.000/0632-74, para a garantia da dívida de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), com as taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia **01 de junho de 2022**, que serão pagos conforme consta da referida Cédula. Penhor de primeiro grau registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos de Israelândia-GO. O referido é verdade e dou fé. Moiporá/GO, 11 de julho de 2012. (a.) Adriel Rimom Simão de

Continua na Ficha 02F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE MOIPORÁ  
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOIPORÁ**

Rua 21 de Abril, Qd.01, Lt.05 nº 43, Centro - Moiporá-GO - CEP: 76135-000

Fone:(62) 98405-0868 - e-mail: tabelionato.moipora@outlook.com

Albert Einstein Aquino Costa - Oficial Respondente

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA**

<b>Matrícula</b> <b>1.024</b>	<b>Ficha</b> <b>02F</b>	<b>Data Abertura</b> <b>09/05/2008</b>
----------------------------------	----------------------------	---

**Oficial Registrador**

Oliveira, Escrevente Substituto.

**R-05, M-1.024.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº 40/04272-3, datada de 05 de dezembro de 2012, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Cartório, o proprietário Reinaldo da Silva, acima qualificado, **hipotecou em segundo grau** o imóvel objeto desta Matrícula ao **Banco do Brasil S/A**, Agência de Iporá-GO, inscrita no CNPJ/MF. 00.000.000/0632-74, para garantia da dívida de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia **01 de dezembro de 2022**, que serão pagos conforme consta da referida Cédula. Constando no instrumento acima, de Luzinete Pires Soares Rezende Silva, cônjuge do Emitente, já acima qualificada, o expresse consentimento à constituição da garantia objeto da Cédula ora registrada. O referido é verdade e dou fê. Moiporá, 19 de dezembro de 2012. (a.) Adriel Rimom Simão de Oliveira, Escrevente Substituto.

Nos termos do art. 3º, § 2º e art. 173, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73, bem como art. 41 da Lei nº 8.935/94, a presente matrícula de nº 1.024 foi reproduzida em sistema de Fichas devido a implantação de sistema de informatização, sendo fiel ao teor constante do Livro 2-E, fls. 96. A partir desta data todos os atos referentes à supramencionada matrícula serão lançados neste sistema. O referido é verdade e dou fê. Moiporá, 28/08/2024. Eu,..... (Alessandro Taveira de Oliveira), Escrevente

